



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 121/2019

Suprime Sistema de Sobreaviso de servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a escala de Sobreaviso do servidor Samuel da Silva Lourenço, portador da CTPS n.º 20079/199.^a-SP, ocupante do emprego permanente de Motorista, atribuída através das Portarias n.º 066/2019, de 02/03/2019, por terem cessados os motivos que a justificava.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2019.

Santa Cruz das Palmeiras, 30 de maio de 2019.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 07/06/2019.

Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete